



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

Indicação 0327 - 2017

A vereadora desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, para que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte REITERAÇÃO DE INDICAÇÃO, para que seja realizada alterações por meio de emendas no texto da Lei Municipal nº 1299 de 28 de agosto de 2001, à qual dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso, visando a criação do Fundo de Direitos do Idoso.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

Greiciane de Oliveira Lima
Vereadora